



# Diário Oficial

Edição nº 1676

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Edição nº 1676

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 068/2022  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022  
PROCESSO ADM: 149/2022  
CONTRATADA: CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, iniciando em 23/10/2022 e com término em 21/01/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993  
DATA: 13/10/2022

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

### DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

Pregão Presencial 005/2022  
CONTRATADA: *SERGIO VINICIOS BIERHALS – ME*  
CNPJ 09.343.421/0001-90  
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo reajustar o valor unitário por quilômetro rodado do contrato 052/2019, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com as razões expostas no Processo Administrativo 2215/2022.  
VALOR: A partir de 19 de agosto de 2022, data do protocolo, o valor unitário por quilômetro rodado do Contrato 046/2019 passou de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), ficando o valor estimado mensal de R\$ 11.394,46 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

ROTEIRO – 10	Dias letivos mês	km/diária	km/mês	Vlr. Unit/ km/R\$	T/MÊS/R\$
Cerro Negro x EMEF Minuano Turno; Manhã, meio dia e tarde; Km diários: 39, veículo com capacidade mínima de 22 lugares.	22	49	1078	R\$ 10,57	R\$ 11.394,46

FUNDAMENTO LEGAL: no Artigo nº 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/1993.  
DATA: 14/10/2022

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
Secretária de Governo

### DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019

Pregão Presencial 005/2022  
CONTRATADA: *SERGIO VINICIOS BIERHALS – ME*  
CNPJ 09.343.421/0001-90  
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo reajustar o valor unitário por quilômetro rodado do contrato 052/2019, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com as razões expostas no Processo Administrativo 2215/2022.  
VALOR: A partir de 19 de agosto de 2022, data do protocolo, o valor unitário por quilômetro rodado do Contrato 052/2019 passou de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), ficando o valor estimado mensal de R\$ 12.988,80 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

ROTEIRO – 16	Dias letivos mês	km/diária	km/mês	Vlr. Unit/ km	T/MÊS/R\$
Campo Bom X E.M.E.F. Olavo José Rada Turno: Manhã, meio dia e tarde; Km Diários: 100 km, capacidade mínima de 25 lugares	22	82	1804	R\$ 7,20	R\$ 12.988,80

FUNDAMENTO LEGAL: no Artigo nº 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/1993.  
DATA: 14/10/2022

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
Secretária de Governo

### INEXIGIBILIDADE nº 091/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Considerando o Parecer Jurídico, que opina pelo credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e CONSIDERANDO, ainda, os demais elementos dos Processos Administrativos nº 443/2022 e (Protocolo Geral nº 2582/2022) ratifico a **Inexigibilidade nº 091/2022**, para credenciamento no Chamamento Público nº 003/2022 da seguinte Empresa interessada:

**EMPRESA:** CRISTIANE MARTINS RAMÉ

**CNPJ Nº:** 17.052.033/0001-88

**ENDEREÇO:** Rua Eugênio de Mello, nº 336, General Câmara/RS

**VALOR ESTIMADO:** conforme os valores unitários estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São Jerônimo, 14 de outubro de 2022.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Governo  
**EDERSON PIZIO LOPES**  
Secretário Municipal de Saúde